



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 0106, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de *R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)* nas seguintes rubricas:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
06.03 DIVISAO DE OBRAS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (232)
Fonte de Recurso: 1020 FEP - LEI 7525
R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
06.03 DIVISAO DE TRANSPORTE
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (251)
Fonte de Recurso: 1020 FEP - LEI 7525
R\$ 10.000,00

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
06.03 DIVISAO DE TRANSPORTE
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (256)
Fonte de Recurso: 1020 FEP - LEI 7525
R\$ 16.000,00

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
06.03 DIVISAO DE OBRAS
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (229)
Fonte de Recurso: 1020 FEP - LEI 7525
R\$ 14.000,00

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 20 de outubro de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!